

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA GPR Nº 229, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA SEI 0007308/2016, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora LEILA DUARTE LIMA, matrícula 313.252, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo cargo em comissão de Secretária Executiva da Coordenadoria Executiva de Autocomposição da Vice-Procuradoria-Geral, código CC-04, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 26/04/2022, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 100 - SGP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão nº 1648/2021-TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria do servidor GILBERTO PINHEIRO VEIGA, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006, a contar da aposentadoria inicial.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 372, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 723/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5, de 07-01-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11-01-2021, que designou o servidor VINICIUS POZZEBON DA SILVA (105210), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 373, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 723/2021, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor ANDRE FELIPE GRAEBIN (59773), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****ATO PRESI Nº 57, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 125-005/2021, da 2ª Vara do Trabalho de Abaetetuba, encaminhado em 25 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 454/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados de funções comissionadas, da 2ª Vara do Trabalho de Abaetetuba, a contar de 25 de janeiro de 2021, como a seguir: - LUCIDALVA SANTOS SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 3377, de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código SIGEP nº 153); - LÍVIA FERNANDA CANTANHEDE DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3001, de Secretário de Audiência, FC-4 (código SIGEP nº 092); II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o exercício de funções comissionadas, da 2ª Vara do Trabalho de Abaetetuba, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir: - MARCELO DA SILVA MAYER, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 3363, de Secretário de Audiência, FC-4 (código SIGEP nº 092), vaga em decorrência da dispensa da servidora Lívia Fernanda Cantanhede dos Santos; - LÍVIA FERNANDA CANTANHEDE DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3001, de Assistente, FC-2 (código SIGEP nº 031), vaga em decorrência da dispensa do servidor Marcelo da Silva Mayer.

GRAZIELA LEITE COLARES

**ATO PRESI Nº 59, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as indicações de servidores para exercerem funções comissionadas no Gabinete da Excelentíssima Senhora Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado, Desembargadora do Trabalho, conforme Ofício nº 1/2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 623/2021 e o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados de funções comissionadas no Gabinete da Excelentíssima Senhora Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado, Desembargadora do Trabalho, a contar de 2 de fevereiro de 2021, como a seguir: - CARLOS SOUSA PIMENTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3054, de Chefe de Gabinete, FC-5 (Código SIGEP nº 115); - BRUNO RAFAEL QUEIROZ DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, Código SIGEP nº 2410, de Assistente de Gabinete, FC-5 (Código SIGEP nº 312); II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem funções comissionadas no Gabinete da Excelentíssima Senhora Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado, Desembargadora do Trabalho, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União, como a seguir: - CARLOS SOUSA PIMENTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3054, de Assistente de Gabinete, FC-5 (Código SIGEP nº 312), vaga decorrente da dispensa do servidor Bruno Rafael Queiroz de Andrade; - BRUNO RAFAEL QUEIROZ DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, Código SIGEP nº 2410, de Chefe de Gabinete, FC-5 (Código SIGEP nº 115), vaga decorrente da dispensa do servidor Carlos Sousa Pimenta.

GRAZIELA LEITE COLARES

**ATO PRESI Nº 60, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 720/2021, resolve:

CONCEDER Pensão Civil por Morte à senhora BEATRIZ OLIVEIRA SORIANO DE MELLO, na condição de cônjuge, em razão do falecimento do magistrado aposentado PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO, ocorrido em 25 de novembro de 2020, com fundamento no artigo 40, §§ 7º, 8º e 12 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o artigo 16, I, da Lei 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, a contar da data de falecimento do instituidor, com benefício calculado consoante prescrito nos artigos 23 e 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

GRAZIELA LEITE COLARES

**ATO PRESI Nº 62, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor MARCONI DE CARVALHO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 2949, para exercer função comissionada da 1ª Vara do Trabalho de Macapá, anteriormente ocupada pela servidora Ingrid Mayara Silveira de Menezes; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 423/2021 e o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCONI DE CARVALHO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 2949, para exercer a função comissionada de Assistente da 1ª Vara do Trabalho de Macapá, FC-2 (Código SIGEP nº 074), vaga decorrente da dispensa da servidora Ingrid Mayara Silveira de Menezes, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO CPV Nº 3 DE 5, DE FEVEREIRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo a decisão do Juiz Federal Eduardo Gomes Carqueija, da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia, no processo 1005280-31.2018.4.01.3300 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000091-31.2013.5.15.0895 PA e Processos PROAD 10466/2018 e 1561/2021, resolve:

Nomear NATALY SALES BRITO JONAS, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da posse, em outro cargo inacumulável, de Patrícia Rebouças Franceschet Guimarães.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 54, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ISABELE DIAS MINGANTI, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Thomas Malm;  
II - exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Karine da Justa Teixeira Rocha.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****ATO Nº 12, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 7287/2020, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a NEILTON TENÓRIO DE LIMA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais calculados de acordo com o art. 6º-A da EC n. 41/2003, acrescido pela EC n. 70/2012, e com paridade, de acordo com o art. 7º da EC n. 41/2003, c/c o Parágrafo único do art. 6º-A da mesma Emenda; com a incidência da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo estabelecido no Anexo II da mesma Lei, observado o contido em seu art. 13, § 1º, inciso VIII, alterada pela Lei nº. 13.317/2016, acrescidos da incorporação de 1/5 (um quinto) de FC-2, com base no art. 62 da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei n. 8.911/94; 1/5 (um quinto) de FC-2, com base na Lei n. 8.112/90, c/c a Lei n. 8.911/94 e c/ a Lei n. 9.624/98; 2/5 (dois quintos) de FC-4, com base no art. 62 da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei n. 8.911/94, com a MP n. 2225-45/2001 e com o Acórdão n. 2248/2005-TCU; e 1/5 (um quinto) de FC-4, com base no art. 62 da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei n. 8.911/94, com a MP n. 2225-45/2001 e com o Acórdão n. 2285/2007-TCU, transformados em VPNI (art. 15, § 1º da Lei 9.527/97); de 9% (nove por cento) de GATS (anuênios), com base no art. 67 da Lei n. 8.112/90; do Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme os artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei 8.112/90.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

**ATO Nº 15, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 6167/2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, a MARIA DA SOLEDADE PACÍFICO DANTAS, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, decorrente do enquadramento pela Lei nº. 12.774/2012, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, asseguradas a integralidade dos proventos e a paridade, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo, estabelecido no Anexo II da Lei 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei 11.416/2006, alterada pela Lei nº. 13.317/2016; da Gratificação de Atividade Externa - GAE, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da servidora, de acordo com o art. 16, § 1º, da Lei nº. 11.416/2006, c/c a Portaria Conjunta nº. 1/2007-STF/CNJ/JF/CJF/TST/CSJT; de 1/5 (um quinto) de FC-3 e 1/5 de CJ-3, incorporados com base no art. 62 da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei nº. 8.911/94; 1/5 (um

